1

2

3 4

5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16

17 18

19 20

21

2223

24

25

2627

28

29

30

31

32 33

34

35

36

3738

39

40

41 42

43

44

45

46

47 48

49

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP. 84.051-900 –PG-PR - FONE: (42)3220-1211 - Secretaria Municipal de Educação, sala 12, no 1º Subsolo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

## ATA DE Nº 157 - CME

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no período da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG para a Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes deu início a reunião, cumprimentando todos conselheiros presentes e visitantes -Representante do Ministério Público Elena Neves e em seguida, fez a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: 1. Ofício - nº 05/2017 - de 02/05/17 -CEI SANTO ANTÔNIO – solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG: 2. Ofício - 24/05/2017 - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Pureza Ribas de PG – CEI PAULINA FEDERNANN – solicita Inscrição e Atestado de Funcionamento pelo CME-PG. 3. Ofício - de 24/05/2017 - CRECHE/CEI SAGRADOS CORAÇÕES - solicita Atestado de Funcionamento pelo CME/PG: 4. Ofício - 24/05/2017 - CRECHE/CEI MARTINHO LUTERO - solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG; 5. Ofício – 24/05/2017 – CRECHE/CEI – FREI FABIANO ZANATTA - solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG; 6. Ofício - 24/05/2017 - CEI MARIA IMACULADA - solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG; 7. Ofício – 26/05/2017 – Associação de Apoio Promocional ao Núcleo Social de Ponta Grossa - CEI 31 DE MARÇO - solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG: 8. Ofício - 31/05/2017 - Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria - CEI AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - solicitando Atestado de Funcionamento pelo CME/PG. Estas instituições - Organizações da Sociedade Civil-OSC, mantenedoras dos CEIs, que tem e/ou tinham Convênios com a Prefeitura/SME, necessitam dos atestados para o Credenciamento com a SME e para poderem firmar a nova Parceria de Cooperação Mútua para a execução de atividades de interesse público, conforme as Leis Federais nº 13.019 de 31/07/2014 e nº 13.204 de 14/12/2015 e pelos Decretos Municipais nº 12.120 de 12/12/2016 e nº 12.950 de 27/04/2017. O CME/PG recebeu também, via e-mail, a solicitação da aluna, Larissa Campos, do Curso de Serviço Social da UEPG – Estagiária da SME, para participar da Reunião do CME/PG, pelo motivo de estar desenvolvendo um trabalho acadêmico para a Disciplina de Debates Contemporâneo. A estagiária Larissa esteve presente na reunião, sendo bem recebida por todos. Em seguida a Presidente Sirlete Lemes, repassou os Processos enviados pela Secretaria Municipal de Educação, para análise e emissão dos Pareceres, foram eles: 1-EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE INFANTIL JOÃO Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF<sup>a</sup> IRACEMA MACHADO SILVA - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 3- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 4- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTO CANTO - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 5- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ANTÔNIO NUNES COTTAR - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 6- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR GABRIEL BACILA - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 7- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF<sup>a</sup> JULIETA KOPPEN MUNICIPAL

v. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP. 84.051-900 – PG-PR - FONE: (42)3220-1211 - Secretaria Municipal de Educação, sala 12, no 1º Subsolo da Prefeitura Municipal de Ponta Gross

50 Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI: 8- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREF. PAULO CUNHA 51 52 NASCIMENTO - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI: 9- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 53 MIGUEL ABRÃO AJUZ NETO - Renovações: do Credenciamento e da 54 Autorização de Funcionamento do CMEI. 10- CENTRO MUNICIPAL DE 55 56 EDUCAÇÃO INFANTIL ANÍSIO TEIXEIRA - Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI: 11- CENTRO MUNICIPAL DE 57 58 EDUCAÇÃO INFANTIL PROF<sup>a</sup> CANDIDA LEONOR MIRANDA – Renovações: do 59 Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CMEI; 12- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISPO DOM GERALDO MICHELETTO 60 PELLANDA – Renovações: do Credenciamento e da Autorização 61 Funcionamento do CMEI, sendo que todos receberam pareceres favoráveis. Logo 62 63 após, a Presidente passou a palavra para a Conselheira Iolanda de Jesus para dar continuidade na apresentação da Minuta da Lei do Sistema Municipal do 64 Ensino, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, para análise e 65 66 sugestões do Conselho Municipal de Educação. Os Conselheiros continuaram a leitura a partir do Artigo 5º (quinto) até o 40, sendo que em cada artigo lido os 67 68 conselheiros foram pontuando, com algumas sugestões, a maioria de 69 adequação/correção textual, parando para debater em alguns artigos mais 70 polêmicos, referentes as alterações da LDBEN 9394/96, efetuadas por meio da 71 Lei Federal nº 12.796/2013, no Art. 31 e seus respectivos incisos, que falam da 72 avaliação, da exigência da carga horária obrigatória de 800 (oitocentas) horas, 73 distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e 07 (sete) 74 75 horas para a jornada integral; o controle de frequência pela instituição de 76 educação pré-escolar, de 60% (sessenta por cento) do total de horas. 77 continuação da leitura e conclusão será feita na próxima reunião ordinária. Após a 78 conclusão dos trabalhos do dia a Presidente deu por encerrada a reunião. 79 Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Clóris Jaworski Lopes. Edinéia Aparecida Blum, Edites Bet, Elenice Sutil, Izolde Hilgemberg de Oliveira. 80 Nada mais havendo, se encerra a presente Ata de número cento e cinquenta e 81 82 sete (157) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do 83 CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou suplentes com direito a voto, presentes 84 na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do 85 dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezessete. 86 Sirlete Lemes, Presidente do CME: 87 Maria Odete Vieira Tenreiro, V.Pres./CME: Iolanda de Jesus, Secretária/CME: 88 89 Adriana Aparecida Antoniacomi: 90 Adriane de Lima Penteado: 91 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira: 92 **Kelly Cristina Camponês:** Leni Aparecida Viana da Rocha: 93 94 Marinete de Fátima Schwab: 95 Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti



Nilcéia Mottin de Andrade: 96 Patrícia de Fátima Rodrigues: 97 98 Simone Barbosa Fechner: Participaram da Reunião, ainda, os seguintes conselheiros suplentes: 99 100 **Jaqueline Aparecida Caetano Pinto:** Liana Maricéia Eidam: 101 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues: 102 103 Nágela Rigoni:

Eloina Chaves (Secretária Executiva/CME)

104